

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AHC-001	17/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÕES NO CRECI 12ª REGIÃO/PA

1. ABERTURA:

- 1.1. Processo Eleitoral n.º 084/2024
- 1.2. Data: 17/05/2024
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Centro Comercial Boulevard, Sala 213, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 16h40min.
- 1.5. O Coordenador em exercício da Comissão Eleitoral Federal (CEF) JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, o membro LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de homologação de registro de chapa, de acordo com o art. 29 das Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci n.º 1.315/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região - Estado do Pará (Creci 12ª Região/PA), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei n.º 6.530/78.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS

- 3.1. Nome da chapa:
- O TRABALHO CONTINUA VALORIZANDO O FUTURO IMOBILIÁRIO.
- 3.2. Nome da chapa:
- CONEXÃO CRECI.

4. ORDEM DE REGISTRO E DENOMINAÇÃO DAS CHAPAS

- 4.1. Ordem de registro e denominação:
- CHAPA Nº 01 – O TRABALHO CONTINUA VALORIZANDO O FUTURO IMOBILIÁRIO.
- 4.2. Ordem de registro e denominação:
- CHAPA Nº 02 – CONEXÃO CRECI.
- 4.3. Candidatos da chapa: nominados na Relação Nominal de Candidatos anexa, parte integrante desta Ata.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

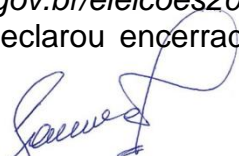
CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AHC-001	17/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

5. RECURSO

5.1. De acordo com o art. 29, § 2º, das Normas Eleitorais, não há recurso administrativo contra a homologação de chapas.

6. ENCERRAMENTO

5.1. O Coordenador em exercício determinou a remessa do inteiro teor desta Ata para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 12ª Região/PA. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 17h10min do mesmo dia.



JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES



LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA



MANOEL P. DIAS JUNIOR